



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000023/2022  
**Processo:** 9374-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se do Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Obriga os estabelecimentos denominados de ferro-velho a manterem relação das peças adquiridas, para fins de controle de procedência, fiscalização e emissão de nota fiscal e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB